



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2012 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2012 - PMM

PROCESSO Nº 179/2012 - PMM

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA UNIVERSO EDX SERVIÇO DE
LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PROCESSO DE DISPENSA N.º 027/2012 – PMM, firmado em 17/09/2012, em que se apresenta como contratada a empresa **UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Carlos Pereira dos Santos, n.º 795, bairro Rancho Alegre, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 14.545.031/0001-32, neste ato devidamente representada pelo Sr. Dejanir Ferreira Junior, portador do RG n.º 4.250.316-9 e CPF n.º 599.718.609-10, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do contrato será acrescido em R\$1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

cinco reais), conforme especificado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Colocação de 57 metros lineares de rodapé graniilite abaulado polido com fornecimento de material.	R\$35,00	R\$1.995,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12 Secretário Municipal de Saúde

01 Fundo Mun. de Saúde

10.301.0019.2030 Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde

1728 (339039 Outros Serviços de Terceiros PJ

33903916 – Manutenção e conservação de bens e imóveis (1732) - Fonte 303

Reserva de saldo n.º 01

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 09 de janeiro de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

UNIVERSO EDX SERV. DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME

Dejanir Ferreira Junior
CPF sob nº 599.718.609-10
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____